



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

1. Identificação do requisitante			
Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Administração de Finanças-SEMAF			
Responsável pela demanda: Marcos André Duarte Dos Santos Função: Agente Administrativo		Matrícula: 152300-7	
E-mail: marcos.andre1120@gmail.com		Telefone: (93)99102-3350	
2. Identificação da demanda			
2.1 objeto:		CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO ASSESSORAMENTO CONTÁBIL NA E ÁREA DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO.	
(X) serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual			
Item:	Descrição completa	Quant	Und
1	Assessoramento contábil- PMA	12	Meses
2	Elaboração da peça técnica de planejamento- LOA	1	Unidade
3	Elaboração da peça técnica de planejamento- LDO	1	Unidade
4	Elaboração da peça técnica de planejamento- PPA	1	Unidade
2.2 Requisitos importantes para contratação:			
A empresa selecionada deve possuir uma especialização notável, assim como seu quadro técnico, composto por profissionais experientes e capacitados, com ampla vivência na área em questão. É essencial que haja uma afinidade íntima com o objeto do contrato, demonstrando alto desempenho em suas atividades e mantendo uma conduta exemplar, pautada pela confiabilidade e pela excelência, sempre em conformidade com os padrões de qualidade estabelecidos. Além disso, é imprescindível que a empresa esteja plenamente disponível e familiarizada com os desafios enfrentados no contexto da administração pública municipal.			
3. Justificativa da necessidade da contratação:			
3.1 Necessidade e Objetivos da contratação:			
3.1.1. A contratação de uma empresa contábil no setor público é essencial para assegurar a gestão adequada dos recursos, o cumprimento das normas legais e a transparência na administração. Essa parceria contribui para a elaboração de demonstrativos, a prestação de contas e a eficiência fiscal, alinhando a gestão às boas práticas contábeis.			
3.1.2. O objetivo da contratação tem uma função estratégica essencial, pois apoia a tomada de decisões baseadas em informações precisas, realizando análises detalhadas da situação contábil e financeira. Ele também contribui para um planejamento tributário eficiente, a otimização de recursos e a identificação de oportunidades para implementar melhorias.			
A consultoria contábil desempenha um papel fundamental no crescimento, eficiência e sucesso da administração, ao fornecer ferramentas e estratégias que possibilitam um controle orçamentário mais rigoroso, uma tributação otimizada e uma prestação de contas em conformidade com as melhores práticas de governança.			
Dado o aumento da complexidade das demandas fiscais e administrativas no setor público, além da necessidade de garantir uma gestão responsável e eficiente, torna-se imprescindível a contratação de uma empresa especializada, capaz de atender às exigências do município.			



Além dos serviços de assessoria e consultoria contábil, a contratação deverá incluir a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o período 2025/2026, a Lei Orçamentária Anual (LOA) para 2025/2026 e o Plano Plurianual (PPA) para 2026/2029.

3.2 Benefícios Ocasionados com a contratação:

3.2.1. Análise precisa das finanças e contabilidade, a gestão pública pode tomar decisões baseadas em dados reais, o que resulta em maior eficiência e eficácia na administração dos recursos.

3.2.2. Elaboração de leis orçamentárias, como a LDO, LOA e PPA, assegurando que o planejamento financeiro esteja bem estruturado e alinhado com as necessidades do município

3.2.3. Maior precisão na execução das obrigações fiscais e contábeis, diminuindo os riscos de erros e penalidades por descumprimento de normas

3.3 Resultados Pretendidos:

O resultado pretendido com a contratação de uma empresa contábil para o setor público é a implementação de uma gestão pública mais eficiente, transparente e responsável.

3.4 Estimativa de quantidade:

A Contratação do serviço de assessoria deve contemplar todo o ano de 2025, iniciando no início do mês de Janeiro de 2025, incluindo a elaboração 1 peça técnica de planejamento para cada projeto de lei orçamentária.

4. Estimativa preliminar do valor da contratação:

A estimativa para este procedimento é de R\$ 699.000,00 (seiscentos e noventa e nove mil reais).

5. Indicação da dotação orçamentária

() convênio

() emenda

(x) não é convênio

6. Vinculação ou dependência com outra contratação

(x) não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra;

() há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

7. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

(x) alta;

() média;

() baixa.

8. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

Assessoria de Planejamento, titular:

Nome: Marcos André Duarte dos Santos

Telefone: (93) 99102-3350

Matrícula: 152300-7

Função: Agente Administrativo

Email: marcos.andre1120@gmail.com

Fiscal do contrato, titular da Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Nome: GABRIEL JORGE SOARES DE FARIAS - Telefone: (93) 99137-1815

Matrícula: Nº 150717-6 - Função: Agente de Contabilidade

Email:

Gestor do Contrato, titular da Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

Nome: Almir de Vasconcelos Uchoa Segundo

Decreto Municipal: Nº 001/2025

Função: Secretário de Administração e Finanças



Email:

9. Observações gerais:

9.1 Prazo da Prestação dos Serviços / Execução: até o final do exercício fiscal.

9.2 local e forma da Prestação dos Serviços / Execução:

- A prestação dos serviços deverá ser realizada mensalmente, com disponibilidade de técnicos especializados, que deverão dar suporte na área da Contabilidade de Prefeitura Municipal de Altamira/PA;

9.3 Forma e prazo para pagamento:

9.3.1. O pagamento será efetuado à contratada em conta corrente bancária de sua titularidade, em até 10 (dez) dias úteis após o atesto da referida nota fiscal pela contratante, uma vez que tenham sido cumpridos todos os critérios estabelecidos no termo de referência e no contrato;

10. Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento

10.1 certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.

10.2 diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos, vindo a aprová-lo para inicialização do processo de contratação.

Altamira/PA, 02 de janeiro de 2025

MARCOS ANDRE
DUARTE DOS
SANTOS:02071003225

Assinado de forma digital por
MARCOS ANDRE DUARTE
DOS SANTOS:02071003225
Dados: 2025.01.02 10:06:15
-03'00'

Elaborado por:

MARCOS ANDRE DUARTE DOS SANTOS
Matrícula nº 152300-7

Ciente e autorizo o início do planejamento:

ALMIR DE VASCONCELOS
UCHOA
SEGUNDO:65963733200

Assinado de forma digital por ALMIR
DE VASCONCELOS UCHOA
SEGUNDO:65963733200
Dados: 2025.01.02 14:59:36 -03'00'

ALMIR DE VASCONCELOS UCHÔA SEGUNDO
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto Municipal nº 001/2025



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

1. Identificação do requisitante			
Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente-SEMMA			
Responsável pela demanda: Wanderson Gomes da Silva Função: Assessor Especial I		Matrícula: 151788-0	
E-mail: wangomes17@gmail.com		Telefone: (93) 984043129	
2. Identificação da demanda			
2.1 objeto:		CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO ASSESSORAMENTO CONTÁBIL NA ÁREA DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO.	
(X) serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual			
Item:	Descrição completa	Quant	Und
1	Assessoramento contábil- SEMMA	12	Meses
2.2 Requisitos importantes para contratação:			
<p>A empresa selecionada deve possuir uma especialização notável, assim como seu quadro técnico, composto por profissionais experientes e capacitados, com ampla vivência na área em questão. É essencial que haja uma afinidade íntima com o objeto do contrato, demonstrando alto desempenho em suas atividades e mantendo uma conduta exemplar, pautada pela confiabilidade e pela excelência, sempre em conformidade com os padrões de qualidade estabelecidos. Além disso, é imprescindível que a empresa esteja plenamente disponível e familiarizada com os desafios enfrentados no contexto da administração pública municipal.</p>			
3. Justificativa da necessidade da contratação:			
3.1 Necessidade e Objetivos da contratação:			
3.1.1. A contratação de uma empresa contábil no setor público, com foco na Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente, é essencial para assegurar a gestão eficiente dos recursos ambientais, o cumprimento das normas legais e a transparência na administração. Essa parceria é indispensável para a elaboração de demonstrativos financeiros relacionados a projetos ambientais, a prestação de contas específicas da área e a promoção da eficiência fiscal, alinhando a gestão às boas práticas contábeis e ambientais.			
3.1.2. O objetivo da contratação tem uma função estratégica essencial, pois apoia a tomada de decisões baseadas em informações precisas e detalhadas sobre a situação contábil e financeira dos projetos ambientais. Essa análise detalhada contribui para o planejamento tributário adequado, a otimização dos recursos destinados à gestão ambiental e a identificação de oportunidades de melhoria na execução das políticas ambientais.			
<p>A consultoria contábil exerce um papel crucial no crescimento e na eficiência da gestão ambiental ao fornecer ferramentas e estratégias para o controle rigoroso do orçamento, a otimização tributária de recursos relacionados ao meio ambiente e a prestação de contas em conformidade com as melhores práticas de governança.</p>			
<p>Considerando o aumento da complexidade das demandas fiscais e administrativas no setor ambiental, bem como a necessidade de garantir uma gestão responsável, sustentável e eficiente, torna-se imprescindível a contratação de uma empresa contábil especializada.</p>			



3.2 Benefícios Ocasionalmente com a contratação:

3.2.1. Análise precisa das finanças e contabilidade, a gestão pública pode tomar decisões baseadas em dados reais, o que resulta em maior eficiência e eficácia na administração dos recursos.

3.2.3. Maior precisão na execução das obrigações fiscais e contábeis, diminuindo os riscos de erros e penalidades por descumprimento de normas

3.3 Resultados Pretendidos:

O resultado pretendido com a contratação de uma empresa contábil para o setor público é a implementação de uma gestão pública mais eficiente, transparente e responsável.

3.4 Estimativa de quantidade:

A Contratação do serviço de assessoria deve contemplar todo o ano de 2025, iniciando no início do mês de Janeiro de 2025.

4. Estimativa preliminar do valor da contratação:

A estimativa para este procedimento é de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais).

5. Indicação da dotação orçamentária

- convênio
 emenda
 não é convênio

6. Vinculação ou dependência com outra contratação

- não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra;
 há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

7. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

- alta;
 média;
 baixa.

8. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

Assessoria de Planejamento, titular:

Nome: Wanderson Gomes da Silva

Telefone: (93) 984043129

Matrícula: 151788-0

Função: Assessor Especial I

Email: wangomes17@gmail.com

Fiscal do contrato

Nome: Wanderson Gomes da Silva

Telefone: (93) 984043129

Matrícula: 151788-0

Função: Assessor Especial I

Email: wangomes17@gmail.com

Gestor do Contrato:

Nome: Jorge Cley Silva dos Santos

Decreto Municipal: Nº 005, de 02 de janeiro de 2025

Função: Secretário Municipal

Email: cleyflorestal@hotmail.com

9. Observações gerais:

9.1 Prazo da Prestação dos Serviços / Execução: até o final do exercício fiscal.

9.2 local e forma da Prestação dos Serviços / Execução:

- A prestação dos serviços deverá ser realizada mensalmente, com disponibilidade de técnicos especializados, que deverão dar suporte na área da Contabilidade da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente;



9.3 Forma e prazo para pagamento:

9.3.1. O pagamento será efetuado à contratada em conta corrente bancária de sua titularidade, em até 10 (dez) dias úteis após o atesto da referida nota fiscal pela contratante, uma vez que tenham sido cumpridos todos os critérios estabelecidos no termo de referência e no contrato;

9.3.2. O pagamento será efetuado mensalmente no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)


10. Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento

10.1 certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.


10.2 diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos, vindo a aprová-lo para inicialização do processo de contratação.

Altamira/PA, 03 de janeiro de 2025

Elaborado por:


Wanderson Gemes da Silva
Matricula nº 151788-0

Ciente e autorizo o início do planejamento:


JORGE CLEY SILVA DOS SANTOS
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente
Decreto Municipal nº 005/2025



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

1. Identificação do requisitante			
Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social- SEMAPS			
Responsável pela demanda: Haeston Silva Carvalho Função: Chefe de Divisão Compras e Almoxarifado		Decreto: 0178/2025	
E-mail: contratos.assistencia.atm@gmail.com		Telefone: (92) 98423-2314	
2. Identificação da demanda			
2.1 objeto:		CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO ASSESSORAMENTO CONTÁBIL NA E ÁREA DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO.	
(X) serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual			
Item:	Descrição completa	Quant	Und
1	Assessoramento contábil- SEMAPS	12	Meses
2.2 Requisitos importantes para contratação: A empresa selecionada deve possuir uma especialização notável, assim como seu quadro técnico, composto por profissionais experientes e capacitados, com ampla vivência na área em questão. É essencial que haja uma afinidade íntima com o objeto do contrato, demonstrando alto desempenho em suas atividades e mantendo uma conduta exemplar, pautada pela confiabilidade e pela excelência, sempre em conformidade com os padrões de qualidade estabelecidos. Além disso, é imprescindível que a empresa esteja plenamente disponível e familiarizada com os desafios enfrentados no contexto da administração pública municipal.			
3. Justificativa da necessidade da contratação:			
3.1 Necessidade e Objetivos da contratação:			
3.1.1. A contratação de uma empresa contábil no setor público, voltada para a Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, é indispensável para garantir a gestão eficiente dos recursos destinados às políticas sociais, o cumprimento das normas legais e a transparência na administração pública. Essa parceria é fundamental para a elaboração de demonstrativos financeiros relacionados aos programas sociais, a prestação de contas de projetos específicos e a promoção da eficiência fiscal, alinhando a gestão às boas práticas contábeis e às diretrizes de assistência social.			
3.1.2. O objetivo da contratação possui um papel estratégico essencial, apoiando a tomada de decisões com base em informações detalhadas e precisas sobre a situação contábil e financeira das iniciativas sociais. Essa análise especializada contribui para o planejamento tributário adequado, a otimização dos recursos voltados à promoção social e a identificação de oportunidades para melhorar a execução das políticas públicas.			
A consultoria contábil desempenha um papel essencial no fortalecimento da gestão pública ao oferecer ferramentas e estratégias que permitem um controle mais rigoroso do orçamento destinado às políticas sociais, a otimização dos recursos tributários e a prestação de contas alinhada às melhores práticas de governança e gestão social.			
Diante do aumento da complexidade das demandas fiscais e administrativas no setor de assistência social, bem como da necessidade de garantir uma gestão responsável, eficiente e voltada ao bem-estar social, torna-se imprescindível a contratação de uma empresa contábil			



especializada. Essa empresa deve ser capaz de atender às exigências específicas da área social, assegurar o cumprimento das normas legais e promover uma administração pública que potencialize o impacto positivo das políticas de assistência e promoção social no município.

3.2 Benefícios Ocasionados com a contratação:

3.2.1. Análise precisa das finanças e contabilidade, a gestão pública pode tomar decisões baseadas em dados reais, o que resulta em maior eficiência e eficácia na administração dos recursos.

3.2.3. Maior precisão na execução das obrigações fiscais e contábeis, diminuindo os riscos de erros e penalidades por descumprimento de normas

3.3 Resultados Pretendidos:

O resultado pretendido com a contratação de uma empresa contábil para o setor público é a implementação de uma gestão pública mais eficiente, transparente e responsável.

3.4 Estimativa de quantidade:

A Contratação do serviço de assessoria deve contemplar todo o ano de 2025, iniciando no início do mês de Janeiro de 2025.

4. Estimativa preliminar do valor da contratação:

A estimativa para este procedimento é de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

5. Indicação da dotação orçamentária

() convênio

() emenda

(x) não é convênio

6. Vinculação ou dependência com outra contratação

(x) não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra;

() há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

7. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

(x) alta;

() média;

() baixa.

8. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

Assessoria de Planejamento, titular:

Nome: Jeane Rossetto Brito

Telefone: (93) 9112-2600

Matricula: 030776-5

Função: Agente Administrativo

Email: semaps_rh@altamira.pa.gov.br

Fiscal do contrato

Nome: **Cristiana de Souza Zacarias**

Telefone: (93) 9135-3776

Matricula: N° 030769-7

Função: Chefe da divisão- DAS 6

Email: assistencial.atm@gmail.com

Gestor do Contrato:

Nome: Haeston Silva Carvalho

Decreto Municipal: N° 0178/2025

Função: Chefe de Divisão Compras e Almoxarifado

Email:

9. Observações gerais:

9.1 Prazo da Prestação dos Serviços / Execução: até o final do exercício fiscal.



9.2 local e forma da Prestação dos Serviços / Execução:

- A prestação dos serviços deverá ser realizada mensalmente, com disponibilidade de técnicos especializados, que deverão dar suporte na área da Contabilidade da Secretaria Municipal da Assistência e Promoção Social;

9.3 Forma e prazo para pagamento:

9.3.1. O pagamento será efetuado à contratada em conta corrente bancária de sua titularidade, em até 10 (dez) dias úteis após o atesto da referida nota fiscal pela contratante, uma vez que tenham sido cumpridos todos os critérios estabelecidos no termo de referência e no contrato;

9.3.2. O pagamento será efetuado mensalmente no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

10. Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento

10.1 certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.

10.2 diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos, vindo a aprová-lo para inicialização do processo de contratação.

Altamira/PA, 03 de janeiro de 2025

Elaborado por:

Haeston Silva de Carvalho

HAESTON SILVA CARVALHO

Chefe de Divisão Compras e Almoxarifado

Decreto Nº 178

Ciente e autorizo o início do planejamento:

EUNEDIA DA SILVA

ARAUJO:440727596

00

Assinado de forma digital por

EUNEDIA DA SILVA

ARAUJO:44072759600

Dados: 2025.01.03 17:41:18 -03'00'

EUNÉDIA DA SILVA ARAÚJO

Secretária Municipal da Assistência e Promoção Social

Decreto Municipal nº 009/2025

EUNEDIA DA SILVA

ARAUJO:440727596

00

Assinado de forma digital por

EUNEDIA DA SILVA

ARAUJO:44072759600

Dados: 2025.01.24 18:03:23 -03'00'



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

1. Identificação do requisitante			
Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Educação- SEMED			
Responsável pela demanda: Jéssica Brenda Araújo Mota Função: Pedagoga		Matrícula: 150986-1	
E-mail: semedgab@outlook.com		Telefone: (93)99205-6082	
2. Identificação da demanda			
2.1 objeto:		CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO ASSESSORAMENTO CONTÁBIL NA E ÁREA DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO.	
(X) serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual			
Item:	Descrição completa	Quant	Und
1	Assessoramento contábil- SEMED	12	Meses
2.2 Requisitos importantes para contratação: A empresa selecionada deve possuir uma especialização notável, assim como seu quadro técnico, composto por profissionais experientes e capacitados, com ampla vivência na área em questão. É essencial que haja uma afinidade íntima com o objeto do contrato, demonstrando alto desempenho em suas atividades e mantendo uma conduta exemplar, pautada pela confiabilidade e pela excelência, sempre em conformidade com os padrões de qualidade estabelecidos. Além disso, é imprescindível que a empresa esteja plenamente disponível e familiarizada com os desafios enfrentados no contexto da administração pública municipal.			
3. Justificativa da necessidade da contratação:			
3.1 Necessidade e Objetivos da contratação:			
3.1.1. A contratação de uma empresa contábil no setor público, com foco na Secretaria Municipal de Educação, é fundamental para garantir a gestão eficiente dos recursos destinados à área educacional, o cumprimento das normas legais e a transparência na administração pública. Essa parceria é indispensável para a elaboração de demonstrativos financeiros relacionados a programas e projetos educacionais, a prestação de contas específicas e a promoção da eficiência fiscal, alinhando a gestão às boas práticas contábeis e às diretrizes educacionais.			
3.1.2. O objetivo da contratação possui um papel estratégico essencial, apoiando a tomada de decisões com base em informações detalhadas e precisas sobre a situação contábil e financeira da educação no município. Essa análise especializada contribui para um planejamento tributário adequado, a otimização dos recursos destinados à educação e a identificação de oportunidades para melhorar a execução de políticas educacionais.			
A consultoria contábil desempenha um papel essencial no fortalecimento da gestão pública ao oferecer ferramentas e estratégias que permitem um controle mais rigoroso do orçamento da educação, a otimização tributária dos recursos educacionais e a prestação de contas alinhada às melhores práticas de governança.			
Diante do aumento da complexidade das demandas fiscais e administrativas na área da educação, bem como da necessidade de garantir uma gestão eficiente e comprometida com a qualidade do ensino, torna-se imprescindível a contratação de uma empresa contábil			



especializada. Essa empresa deve ser capaz de atender às exigências específicas da área educacional, assegurar o cumprimento das normas legais e promover uma administração pública que potencialize o impacto positivo das políticas e projetos educacionais no município.

3.2 Benefícios Ocasionados com a contratação:

3.2.1. Análise precisa das finanças e contabilidade, a gestão pública pode tomar decisões baseadas em dados reais, o que resulta em maior eficiência e eficácia na administração dos recursos.

3.2.3. Maior precisão na execução das obrigações fiscais e contábeis, diminuindo os riscos de erros e penalidades por descumprimento de normas

3.3 Resultados Pretendidos:

O resultado pretendido com a contratação de uma empresa contábil para o setor público é a implementação de uma gestão pública mais eficiente, transparente e responsável.

3.4 Estimativa de quantidade:

A Contratação do serviço de assessoria deve contemplar todo o ano de 2025, iniciando no início do mês de Janeiro de 2025.

4. Estimativa preliminar do valor da contratação:

A estimativa para este procedimento é de R\$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais).

5. Indicação da dotação orçamentária

- () convênio
() emenda
(x) não é convênio

6. Vinculação ou dependência com outra contratação

- (x) não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra;
() há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

7. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

- (x) alta;
() média;
() baixa.

8. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

Assessoria de Planejamento, titular:

Nome: Maria Aparecida Cardoso de Oliveira

Telefone: (93) 99189-4645

Matricula:

Função: Chefe do Setor de Compras

Email: cida.oliveira23atm@gmail.com

Fiscal do contrato

Nome: Jéssica Brenda Araújo Mota

Telefone: (93) 99205-6082

Matricula: 150986-1

Função: Pedagoga

Email: jessica.mota@altamiraeduc.com.br

9. Observações gerais:

9.1 Prazo da Prestação dos Serviços / Execução: até o final do exercício fiscal.

9.2 local e forma da Prestação dos Serviços / Execução:

- A prestação dos serviços deverá ser realizada mensalmente, com disponibilidade de técnicos especializados, que deverão dar suporte na área da Contabilidade da Secretaria Municipal de Educação;



9.3 Forma e prazo para pagamento:

9.3.1. O pagamento será efetuado à contratada em conta corrente bancária de sua titularidade, em até 10 (dez) dias úteis após o atesto da referida nota fiscal pela contratante, uma vez que tenham sido cumpridos todos os critérios estabelecidos no termo de referência e no contrato;

9.3.2. O pagamento será efetuado mensalmente no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

10. Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento

10.1 certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.

10.2 diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos, vindo a aprová-lo para inicialização do processo de contratação.

Altamira/PA, 03 de janeiro de 2025

JESSICA BRENDA
ARAUJO


MOTA:00664893260

Assinado de forma digital por
JESSICA BRENDA ARAUJO
MOTA:00664893260
Dados: 2025.01.03 13:55:34
-03'00'

Elaborado por:

Jéssica Brenda Araújo Mota
Matricula nº 150986-1

Ciente e autorizo o início do planejamento:


KEILA MÁRCIA DA SILVA PEDROSA
Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal nº 007/2025



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

1. Identificação do requisitante			
Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde- SESMA			
Responsável pela demanda: Islany S. Brito Função: Chefe de Divisão de Gestão do Trabalho e educação em Saúde		Decreto: 070/2025.	
E-mail: licita.sesma2025@gmail.com		Telefone: ()	
2. Identificação da demanda			
2.1 objeto:		CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO ASSESSORAMENTO CONTÁBIL NA E ÁREA DE CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO.	
(X) serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual			
Item:	Descrição completa	Quant	Und
1	Assessoramento contábil- SESMA	12	Meses
2.2 Requisitos importantes para contratação: A empresa selecionada deve possuir uma especialização notável, assim como seu quadro técnico, composto por profissionais experientes e capacitados, com ampla vivência na área em questão. É essencial que haja uma afinidade íntima com o objeto do contrato, demonstrando alto desempenho em suas atividades e mantendo uma conduta exemplar, pautada pela confiabilidade e pela excelência, sempre em conformidade com os padrões de qualidade estabelecidos. Além disso, é imprescindível que a empresa esteja plenamente disponível e familiarizada com os desafios enfrentados no contexto da administração pública municipal.			
3. Justificativa da necessidade da contratação:			
3.1 Necessidade e Objetivos da contratação:			
3.1.1. A contratação de uma empresa contábil no setor público, voltada para a Secretaria Municipal de Saúde, é indispensável para assegurar a gestão eficiente dos recursos destinados à saúde pública, o cumprimento das normas legais e a transparência na administração. Essa parceria é essencial para a elaboração de demonstrativos financeiros relacionados a programas e projetos de saúde, a prestação de contas específicas e a promoção da eficiência fiscal, alinhando a gestão às boas práticas contábeis.			
3.1.2. O objetivo da contratação desempenha um papel estratégico fundamental, ao apoiar a tomada de decisões com base em análises detalhadas e precisas sobre a situação contábil e financeira das ações de saúde. Esse suporte contribui para um planejamento tributário adequado, a otimização dos recursos alocados à saúde pública e a identificação de oportunidades para aprimorar a execução de políticas e serviços de saúde.			
A consultoria contábil exerce uma função essencial no fortalecimento da gestão pública em saúde, fornecendo ferramentas e estratégias para um controle mais rigoroso do orçamento, a otimização tributária dos recursos destinados aos serviços de saúde e a prestação de contas em alinhamento com as melhores práticas de governança e gestão pública.			
Dado o aumento da complexidade das demandas fiscais e administrativas no setor de saúde, bem como a necessidade de garantir uma gestão responsável, eficiente e voltada para a melhoria contínua do atendimento à população, torna-se imprescindível a contratação de uma empresa			



contábil especializada. Essa empresa deve ser capaz de atender às exigências específicas da área da saúde, assegurar o cumprimento das normas legais e promover uma administração pública que potencialize os impactos positivos das políticas de saúde no município.

3.2 Benefícios Ocasionalmente com a contratação:

3.2.1. Análise precisa das finanças e contabilidade, a gestão pública pode tomar decisões baseadas em dados reais, o que resulta em maior eficiência e eficácia na administração dos recursos.

3.2.3. Maior precisão na execução das obrigações fiscais e contábeis, diminuindo os riscos de erros e penalidades por descumprimento de normas

3.3 Resultados Pretendidos:

O resultado pretendido com a contratação de uma empresa contábil para o setor público é a implementação de uma gestão pública mais eficiente, transparente e responsável.

3.4 Estimativa de quantidade:

A Contratação do serviço de assessoria deve contemplar todo o ano de 2025, iniciando no início do mês de Janeiro de 2025.

4. Estimativa preliminar do valor da contratação:

A estimativa para este procedimento é de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).

5. Indicação da dotação orçamentária

- () convênio
() emenda
(x) não é convênio

6. Vinculação ou dependência com outra contratação

- (x) não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra;
() há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

7. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

- (x) alta;
() média;
() baixa.

8. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

Assessoria de Planejamento, titular:

Nome: Islany S. Brito

Decreto: 070/2025 Função: Chefe de Divisão de Gestão do Trabalho e educação em Saúde
E-mail: licita.sesma2025@gmail.com

Nome: Danielle Carneiro Gonçalves

Decreto: 050/2025 Função: Assessor Especial III- Setor de Licitação.

E-mail: licita.sesma2025@gmail.com

Fiscal do contrato

Nome: VANDERLÉIA ELIS PEDRONI

Decreto: 067/2025 Função: Coordenadora de Contabilidade-SESMA

E-mail: contabilidadefms2025@gmail.com



Gestor do Contrato:

Nome: Mauricio Miranda do Nascimento

Decreto: 011/2025

Função: Secretário Municipal de Saúde

E-mail: secretariadesaudealtamira@gmail.com

9. Observações gerais:

10.1 Prazo da Prestação dos Serviços / Execução: até o final do exercício fiscal.

10.2 local e forma da Prestação dos Serviços / Execução:

- A prestação dos serviços deverá ser realizada mensalmente, com disponibilidade de técnicos especializados, que deverão dar suporte na área da Contabilidade da Secretaria Municipal de Saúde;

9.3 Forma e prazo para pagamento:

9.3.1. O pagamento será efetuado à contratada em conta corrente bancária de sua titularidade, em até 10 (dez) dias úteis após o atesto da referida nota fiscal pela contratante, uma vez que tenham sido cumpridos todos os critérios estabelecidos no termo de referência e no contrato;

9.3.2. O pagamento será efetuado mensalmente no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

10. Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento

10.1 certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento.

10.2 diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos, vindo a aprová-lo para inicialização do processo de contratação.

Altamira/PA, 03 de janeiro de 2025

Elaborado por: ISLANY SILVA Assinado de forma digital por ISLANY BRITO:00761 SILVA 421246 BRITO:00761421246

Islany S. Brito
Decreto 070/2025

Ciente e autorizo o início do planejamento:

MAURICIO MIRANDA DO Assinado de forma digital NASCIMENTO:801391402 por MAURICIO MIRANDA DO 04 NASCIMENTO:80139140204

MAURÍCIO MIRANDA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 011/2025